



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01-</b>	<b>JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>	
	CFCH – Área: Metafísica e Conhecimento .....	01
	CFCH – Área: Ensino da Filosofia .....	02
<b>02-</b>	<b>JULGAMENTO DOS RECURSOS IMPETRADOS QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>	
	CCS – Área: Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais/ Subárea: Cinesioterapia, Recursos Terapêuticos Manuais e Fisioterapia Aquática .....	02
	CE – Área: Ensino da Matemática .....	03
<b>03-</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>	
	CE – Área: Psicologia da Educação .....	03
	CE – Área: Ensino da Matemática .....	03 - 04
	CE – Área: Educação Infantil .....	04
	CFCH – Área: Geografia/ Subárea: Geografia Econômica e Regional .....	04 - 05
	CTG – Área: Geologia / Subárea: Geologia Econômica/Prospecção .....	05
	CTG – Área: Geologia / Subárea: Geologia Sedimentar .....	05 - 06
	CTG – Área: Geologia / Subárea: Geofísica .....	06
	CTG – Área: Construção Civil .....	07
	CTG – Área: Engenharia Civil/ Subárea: Geotecnia .....	07 - 08
	RETIFICAÇÃO - CCEN – Área: Matemática .....	08
<b>04-</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – CTG</b>	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado .....	08 - 18
<b>05-</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – CCS - RETIFICAÇÃO</b>	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado .....	19
<b>06-</b>	<b>PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
	PROGEPE – Designação de Comissão – Nº 4.534/2018 .....	20

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

## **JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

### **CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

**ÁREA:** Metafísica e Conhecimento

**N° DO PROCESSO:** 23076.025938/2018-91

**CLASSE:** Adjunto A

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - CARLOS LUCIANO SILVA COUTINHO
- 2 - EDUARDO NASSER
- 3 - RICARDO MIRANDA NACHMANOWICZ
- 4 - CAIO AUGUSTO TEIXEIRA SOUTO
- 5 - KATIA CILENE DA SILVA SANTOS
- 6 - RAFAEL RIBEIRO SILVA
- 7 - EUGÊNIA RIBEIRO TELES
- 8 - MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FILHO
- 9 - ALBERTO LEOPOLDO BATISTA NETO
- 10 - TOMÁS FARCIC MARK
- 11 - ERACI GONÇALVES DE OLIVEIRA
- 12 - LUCIANA MARIA MARTINEZ
- 13 - MARIA FERNANDA NOVO DOS SANTOS
- 14 - MARIA EDIVÂNIA VICENTE DOS SANTOS
- 15 - RALPH LEAL HECK
- 16 - ADRIANO MARQUES DA SILVA
- 17 - CARLOS CARDOZO COELHO
- 18 - ALEXANDRE TELES
- 19 - CONSTANÇA BARAHONA

#### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 1 - FABRINA MOREIRA SILVA - apresentou currículo em desacordo com a tabela de pontuação da prova de títulos,
- 2 - PEDRO FALCÃO PRICLADNITZKY - não apresentou currículo vitae comprovado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos,
- 3 - MARIANA RUIZ BERTUCCI SCHMITT - não apresentou currículo vitae comprovado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos,
- 4 - ANTÔNIO PATATIVA DE SALES - apresentou currículo não comprovado conforme a tabela de pontuação da prova de títulos,
- 5 - NARA MIRANDA DE FIGUEIREDO - não apresentou currículo vitae comprovado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos,
- 6 - DANIEL LIBERALINO MONTE - não apresentou currículo vitae comprovado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos,
- 7 - DANIEL SCHIOCHETT - não apresentou currículo vitae comprovado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos

MARIA DA CONCEIÇÃO LAFAYETTE DE ALMEIDA  
Diretora do CFCH

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

**ÁREA:** Ensino da Filosofia

**N° DO PROCESSO:** 23076.025940/2018-61

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - ADRIANA CARVALHO NOVAES
- 2 - LUÍS THIAGO FREIRE DANTAS
- 3 - JANDUÍ EVANGELISTA DE OLIVEIRA
- 4 - SUZANO DE AQUINO GUIMARÃES

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 1 - DIOGO VILLAS BÔAS AGUIAR - Não apresentou currículo vitae. Currículo Lattes apresentado em desacordo com a tabela de pontuação da prova de títulos.
- 2 - ILCA SANTOS DE MENEZES - Não apresentou currículo vitae. Currículo Lattes apresentado sem comprovação.
- 3 - MARIANA LINS COSTA - apresentou currículo vitae em desacordo com a tabela de pontuação da prova de títulos.
- 4 - MÁRCIO JAREK - Apresentou cópias não autenticadas dos diplomas (ver item 2.8.3)
- 5 - ADRIANO RICARDO MERGULHÃO - Não apresentou currículo vitae
- 6 - HÉLCIA MACEDO DE CARVALHO DINIZ E SILVA - Não apresentou currículo vitae. Currículo Lattes apresentado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos
- 7 - ADRIANO MÁRCIO JANUÁRIO - Apresentou currículo sem comprovação
- 8 - MARIA GORETTE BEZERRA DE LUCENA - Não apresentou currículo vitae. Currículo Lattes apresentado em desacordo com a tabela de pontuação da prova de títulos.

MARIA DA CONCEIÇÃO LAFAYETTE DE ALMEIDA

**Diretora do CFCH**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS IMPETRADOS QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO EDITAL N° 45, DE 10/08/2018, PUBLICADO NO D. O. U. N° 155, DE 13/08/2018.**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, após avaliação dos recursos impetrados quanto à homologação das inscrições publicada no B. O. UFPE n° 90, de 25 de outubro de 2018, para a área de **Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais/ Subárea: Cinesioterapia, Recursos Terapêuticos Manuais e Fisioterapia Aquática**, decidiu acatar as argumentações apresentadas nos pedidos dos candidatos: **ADRIANA BALTAR DO RÊGO MACIEL**, **JULIANA MENEZES SILVA** e **DÉBORA MARQUES DE OLIVEIRA** os quais passam a ter as suas inscrições **DEFERIDAS** no referido concurso.

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
**DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, após avaliação do recurso impetrado quanto à homologação das inscrições publicada no B. O. UFPE nº 88, de 23 de outubro de 2018, para a área de **Ensino da Matemática**, decidiu acatar a argumentação apresentada no pedido da candidata **IRACEMA CAMPOS CUSATI** a qual passa a ter a sua inscrição **DEFERIDA** no referido concurso.

Alfredo Macedo Gomes  
**Diretor do Centro de Educação**

## **HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL nº 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de Agosto de 2018.

### **CENTRO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS**

**ÁREA:** Psicologia da Educação  
**Nº DO PROCESSO:** 23076.024218/2018-17  
**CLASSE:** Adjunto

#### **MEMBROS TITULARES:**

Lícia de Souza Leão Maia (UFPE)  
Anna Paula de Avelar Brito Lima – (UFRPE)  
Mônica Maria Lins Santiago – (UFRPE)

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Tícia Cassiany Ferro Cavalcante (UFPE)  
Maria de Fátima Vilar de Melo (UNICAP)

Sérgio Paulino Abranches  
Vice-diretor do CE em exercício

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO HOMOLOGOU** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL nº 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de Agosto de 2018.

### **CENTRO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO**

**ÁREA:** ENSINO DA MATEMÁTICA  
**Nº DO PROCESSO:** 011791/2018-52  
**CLASSE:** ADJUNTO

**MEMBROS TITULARES:**

Patrícia Smith Cavalcante (UFPE)  
João Alberto Silva (UFRGS)  
Maria Alves de Azerêdo (UFPB).

**MEMBROS SUPLENTE:**

Fátima Maria Leite Cruz (UFPE)  
Edda Curi (Universidade Cruzeiro do Sul);

Alfredo Macedo Gomes  
**Diretor do CE**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO HOMOLOGOU** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO**

**ÁREA: EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**N° DO PROCESSO:** 23076. 04828/2017-82  
**CLASSE:** ADJUNTO

**MEMBROS TITULARES:**

Cristiane Azevêdo dos Santos Pessoa (UFPE)  
Vanessa Ferraz Almeida Neves (UFMG)  
Sílvia Helena Vieira Cruz (UFC)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Tatiana Cristina dos Santos de Araújo (UFPE)  
Ana Catarina dos Santos Pereira Cabral (UFRPE)

Alfredo Macedo Gomes  
**Diretor do CE**

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital n° 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS**

**ÁREA:** Geografia  
**SUBÁREA:** Geografia Econômica e Regional  
**N° DO PROCESSO:** 23076. 025941/2018-13  
**CLASSE:** Adjunto A

**MEMBROS TITULARES:**

TÂNIA BACELAR DE ARAÚJO (UFPE)  
FRÉDÉRIC JEAN MARIE MONIÉ(UFRJ)  
RODRIGO RAMOS HOSPODAR FELIPPE VALVERDE (UFRJ)

**MEMBROS SUPLENTE:**

FRANCISCO KENNEDY SILVA DOS SANTOS(UFPE)  
PAULO SÉRGIO CUNHA FARIAS (GEOGRAFIA/UFMG)

Ricardo Pinto de Medeiros  
Vice-diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA**

**ÁREA:** Geologia  
**SUBÁREA:** Geologia Econômica/Prospecção  
**N° DO PROCESSO:** 23076.023890/2018-87  
**CLASSE:** Adjunto A

**MEMBROS TITULARES:**

Marcelo Reis Rodrigues da Silva (UFPE)  
Valmir da Silva Souza (UNB)  
Germano Melo Junior (UFRN)

**MEMBROS SUPLENTE:**

José Nogueira Neto (UFG)  
Hartmut Beurlen (UFPE)

José Araújo dos Santos Júnior  
Vice-Diretor do CTG

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA**

**ÁREA:** Geologia  
**SUBÁREA:** Geologia Sedimentar  
**Nº DO PROCESSO:** 23076.023891/2018-21  
**CLASSE:** Adjunto A

**MEMBROS TITULARES:**

Sérgio Bergamaschi (UERJ),  
André Marconato (UFOP),  
Wellington Ferreira da Silva Filho (UFC)

**MEMBROS SUPLENTE:**

George Satander Sá Freire (UFC)  
Lúcia Maria Mafra Valença (UFPE)

José Araújo dos Santos Júnior  
Vice-Diretor do CTG

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL nº 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA**

**ÁREA:** Geologia  
**SUBÁREA:** Geofísica  
**Nº DO PROCESSO:** 23076.023889/2018-52  
**CLASSE:** Adjunto A

**MEMBROS TITULARES:**

Prof. Eder Cassola Molina (USP),  
Roberto Gusmão de Oliveira (CPRM-Recife),  
Prof. Cícero Roberto Teixeira Regis (UFPA)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Valdir do Amaral Vaz Manso (UFPE)  
Profa. Yara Regina Maragoni (IAG-USP)

José Araújo dos Santos Júnior  
Vice-Diretor do CTG



**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

**ÁREA:** Construção Civil

**N° DO PROCESSO:** 23076.023802/2018-47

**CLASSE:** Adjunto A

**MEMBROS TITULARES:**

Sergio Scheer (UFPR)

Marçal Rosas Florentino Lima Filho (UFPB)

Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira (UFPE)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Paulo Cesar Correia Gomes (UFAL)

José Roberto Gonçalves de Azevedo (UFPE)

José Araújo dos Santos Júnior  
Vice-Diretor do CTG

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

**ÁREA:** Engenharia Civil

**SUBÁREA:** Geotecnia

**N° DO PROCESSO:** 23076.023800/2018-58

**CLASSE:** Adjunto A

**MEMBROS TITULARES:**

Ennio Marques Palmeira (UNB)  
Olavo Francisco dos Santos Junior (UFRN)  
Orêncio Monje Vilar (USP)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira (UFPE)  
Roberto Azevedo (Estácio de Sá/RJ)

José Araújo dos Santos Júnior  
Vice-Diretor do CTG

**RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

No julgamento da homologação da composição da banca examinadora publicado no Boletim Oficial nº 94, de 31/10/2018, para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ÁREA: MATEMÁTICA

**ONDE SE LÊ:**

**MEMBROS SUPLENTE**

Ademir Fernando Pazoto (UFF)

**LEIA-SE:**

**MEMBROS SUPLENTE**

Ademir Fernando Pazoto (UFRJ)

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 06/09/2018)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2019 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Engenharia Elétrica, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Engenharia Elétrica, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Elétrica, situada no Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, entre os dias 12 a 23 de novembro de 2018, entre 8 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida até o dia 30 de novembro de 2018. Endereço para envio: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º andar do Prédio Escolar, Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária - Recife - PE, CEP: 50740-550.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por quatro membros, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. O Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica não se responsabiliza por qualquer atraso nas inscrições realizadas por correspondência.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Ficha de Inscrição no formato Excel disponível através do site <http://www.ufpe.br/ppgee>), na forma do Anexo I;
- b) cópias: certidão de nascimento/casamento/divórcio, RG, CPF, Título de Eleitor, comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, e diplomas de graduação/mestrado;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Curriculum Vitae* (Currículo Lattes na base do CNPq e Ficha de Análise de Currículo - Anexo III - preenchida e assinada). Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*.

2.1.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição.

2.1.3– Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.1.4 – Isenção para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação;

- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação; se esses históricos não forem apresentados, cada disciplina dispensada será considerada com nota zero para o cálculo da média do histórico.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa;  
 b) Diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação e do curso de mestrado;  
 c) Cópia do histórico escolar dos cursos de graduação e mestrado. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação; se esses históricos não forem apresentados, cada disciplina dispensada será considerada com nota zero para o cálculo da média do histórico.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros.

### 3.1 – CRONOGRAMA - MESTRADO

ETAPAS	Datas	Horários
Inscrições	12/11 a 23/11/2018	08 às 12 horas
<b>Etapa 1</b> - Avaliação do pré-projeto de pesquisa	03/12/2018	08 às 15 horas
Resultado	03/12/2018	16 horas
Prazo recursal	04/12 a 06/12/2018	08 às 12 horas
<b>Etapa 2</b> – Avaliação do currículo	10/12/2018	08 às 15 horas
Resultado	10/12/2018	16 horas
Prazo recursal	11/12 a 13/12/2018	08 às 12 horas
<b>Resultado Final</b>	17/12/2018	16 horas
Prazo recursal	18/12 a 20/12/2018	08 às 12 horas
Pré-matrícula	Conforme o calendário do PPGEE	08 às 12 horas
Matrícula	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula	Diurno

#### 3.1.1. - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa, de caráter **eliminatório**, com peso 4,0 (quatro), sendo a nota mínima exigida para aprovação nesta etapa igual a 7,0 (sete).

3.1.1.2 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20 %
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20 %
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	20 %
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da	10 %
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10 %

3.1.1.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, com o mínimo de três e o máximo de seis páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

### 3.1.2 – Avaliação do currículo

3.1.2.1 – A avaliação do currículo, com peso 6,0 (seis), de caráter **classificatório**.

3.1.2.2 – Na avaliação do currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da graduação (peso 8,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico escolar da Graduação (MHG) deve ser considerada na escala de 0 a 10. Caso o histórico escolar da graduação apresente a média em outra escala, o candidato deverá converter a média para a escala de 0 a 10 para fins de preenchimento da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III).
- O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos. A = Anos de Atividade

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Iniciação Científica ou similar	A x 5
Monitoria	A x 3
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional incluída no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional incluída no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa	3
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1

### 3.2 – CRONOGRAMA - DOUTORADO

ETAPAS	Datas	Horários
Inscrições	12/11 a 23/11/2018	08 às 12 horas
<b>Etapa 1</b> - Avaliação do pré-projeto de pesquisa	03/12/2018	08 às 15 horas
Resultado	03/12/2018	16 horas
Prazo recursal	04/12 a 06/12/2018	08 às 12 horas
<b>Etapa 2</b> – Avaliação do currículo	10/12/2018	08 às 15 horas
Resultado	10/12/2018	16 horas
Prazo recursal	11/12 a 13/12/2018	08 às 12 horas
<b>Resultado Final</b>	17/12/2018	16 horas
Prazo recursal	18/12 a 20/12/2018	08 às 12 horas
Pré-matrícula	Conforme o calendário do PPGEE	08 às 12 horas
Matrícula	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula	Diurno

#### 3.2.1. - Avaliação do pré-projeto de pesquisa

3.2.1.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa, de caráter **eliminatório**, com peso 4,0 (quatro), sendo a nota mínima exigida para aprovação nesta etapa igual a 7,0 (sete).

3.2.1.2 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20 %
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20 %
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	20 %
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da	10 %
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10 %

3.2.1.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, com o mínimo de três e o máximo de seis páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

#### 3.1.2 – Avaliação do currículo

3.1.2.1 – A avaliação do currículo, com peso 6,0 (seis), de caráter **classificatório**.

3.1.2.2 – Na avaliação do currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico escolar da Graduação (MHG) deve ser considerada na escala de 0 a 10. Caso o histórico escolar da graduação apresente a média em outra escala, o candidato deverá converter a média para a escala de 0 a 10 para fins de preenchimento da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III).
- O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico escolar do Mestrado (MHM) deve ser considerada na escala de 0 a 10.
- Históricos escolares cujos desempenhos acadêmicos sejam apresentados através de conceitos (A, B, C, D) devem ser transformados pelo candidato em notas na escala entre 0 e 10 calculando-se inicialmente o rendimento acadêmico do candidato (escala entre 0 e 4) e posteriormente convertendo-se este rendimento para uma escala entre 0 e 10.
- Para cálculo do rendimento acadêmico do aluno, atribui-se valores numéricos aos conceitos, da seguinte forma:

$$A=4 \quad B=3 \quad C=2 \quad D=1$$

O rendimento acadêmico é calculado pela média dos valores numéricos dos conceitos, ponderada pelo número de créditos das disciplinas cursadas, isto é:

$$R = \frac{\sum N_i \cdot C_i}{\sum C_i}$$

em que:

- R – rendimento acadêmico;
- $N_i$  – valor numérico do conceito da disciplina;
- $C_i$  – número de créditos da disciplina.

(3) ATIVIDADES DE ACADÊMICAS (peso 1,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos. A = Anos de Atividade

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Orientação de estágios e monografias	A x 3
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa	3
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1

#### **4 - Resultado**

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste edital.

4.2 - Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa e idade (maior idade).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no quadro de avisos da secretaria do programa bem como disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgee>.

#### **5 - Recursos**

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

#### **6 - Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 10 vagas para o curso de mestrado e 10 vagas para o curso de doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 - O preenchimento de 10 vagas do curso de mestrado e 10 vagas do curso de doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, além uma vaga adicional para o mestrado e uma vaga adicional para o doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos).

6.1.2 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

#### **7 - Disposições gerais**

7.1 - Local de informações e inscrições:

Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE

**Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Elétrica**

Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, Sala 416

Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária

Recife - Pernambuco – Brasil

CEP: 50740-550

<http://www.ufpe.br/ppgee>

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da comissão de seleção e admissão.

7.3 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório.

7.4 - Este edital é publicado no boletim oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgee>.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.

7.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A comissão de seleção e admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 06 de setembro de 2018.

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Elétrica– UFPE

#### **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

IV – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO



ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>PPGEE</b> <small>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA</small> <b>UFPE</b>		<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>		Foto 3x4
<b>1. OPÇÕES DE INSCRIÇÃO (assinale com um x)</b>				
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>				
<b>COMUNICAÇÕES</b> <input type="checkbox"/>	<b>ELETRÔNICA</b> <input type="checkbox"/>	<b>FOTÔNICA</b> <input type="checkbox"/>	<b>PROCESSAMENTO DE ENERGIA</b> <input type="checkbox"/>	
<b>NÍVEL</b>	<b>MESTRADO ACADÊMICO</b> <input type="checkbox"/>	<b>DOUTORADO</b> <input type="checkbox"/>		
<b>BOLSA DE ESTUDOS</b>				
<b>Solicita bolsa?</b> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>				
<b>Manterá vínculo empregatício?</b> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>				
<b>2. DADOS PESSOAIS</b>				
<b>Nome completo:</b> <input type="text"/> <b>Nome Social</b> <input type="text"/>				
<b>Portador de Necessidade Especial</b> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Qual? <input type="text"/>				
<b>Possui inscrição no Cadastro Único para os Programas do Governo Federal?</b> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>				
<b>Estado Civil</b> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>				
<b>Gênero</b> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> <b>Cor/Raça</b> <input type="text"/>				
<b>Filiação</b> <input type="text"/>				
<b>Naturalidade/Estado:</b> <input type="text"/> / <input type="text"/>				
<b>Nacionalidade:</b> <input type="text"/> <b>Data de Nascimento</b> <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>				
<b>CPF</b> <input type="text"/> / <input type="text"/> <b>Passaporte</b> <input type="text"/>				
<b>Carteira de Identidade</b> <input type="text"/> <b>Órgão Expedidor/UF</b> <input type="text"/> / <input type="text"/>				
<b>Data de Emissão da RG</b> <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>				
<b>Endereço</b> <input type="text"/>				
<b>Bairro</b> <input type="text"/> <b>Cidade</b> <input type="text"/> <b>UF</b> <input type="text"/>				
<b>CEP</b> <input type="text"/> <b>Fone:</b> <input type="text"/> <b>País</b> <input type="text"/>				
<b>e-mail</b> <input type="text"/>				
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
<b>GRADUAÇÃO</b> <input type="text"/> <b>Instituição</b> <input type="text"/>				
<b>Cidade</b> <input type="text"/> <b>Curso</b> <input type="text"/>				
<b>Início</b> <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> <b>Término</b> <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>				
<b>MESTRADO</b> <input type="text"/> <b>Instituição</b> <input type="text"/>				
<b>Cidade</b> <input type="text"/> <b>Curso</b> <input type="text"/>				
<b>Início</b> <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> <b>Término</b> <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>				
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
<b>Empresa/Instituição:</b> <input type="text"/>				
<b>Cidade</b> <input type="text"/> <b>UF</b> <input type="text"/>				
<b>Cargo</b> <input type="text"/>				
<b>Data de Admissão</b> <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> <b>Data de Demissão</b> <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>				
<b>Local/Data</b> <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>				
<b>Assinatura do Candidato</b> <input type="text"/>				
OBS: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição.				

## ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento da taxa de inscrição emolumentos para a UFPE, no valor de R\$ 50,00.

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição:

1. Acesse o endereço para emissão do Guia de Recolhimento da União ([http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)).
2. Preencher os campos solicitados:  
UNIDADE GESTORA (UG)  
CÓDIGO: 153098  
GESTÃO: 15233  
O nome da unidade aparecerá automaticamente UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS
3. Clicar em "Avançar"
4. Preencher os campos:  
NUMERO DE REFERÊNCIA: 3163  
COMPETÊNCIA e VENCIMENTO: Não é necessário informar.  
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato ou aluno.  
NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: Nome completo do candidato ou aluno.  
VALOR PRINCIPAL E VALOR TOTAL: O valor da taxa de inscrição é informado no item 2.1 Alínea "d".
5. Selecionar uma opção de geração.
6. Clicar em "Emitir GRU".
7. Em seguida imprimir o Boleto Bancário, pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

## ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO  
MESTRADO

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 8,0)

O valor máximo da Média do Histórico da Graduação (MHG) é 10.

Item	Total
MHG	0,00

(2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0)

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Anos	Peso	Total
Iniciação científica ou similar, sob supervisão		5	0,00
Monitoria		3	0,00
Participação em projeto de pesquisa		5	0,00
			0,00
Trabalho produzido	Quant	Peso	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com Extratos A ou B		5	0,00
Publicação de capítulos de livros		5	0,00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B		4	0,00
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa		3	0,00

Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C		3	0,00
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES		1	0,00
			0,00
<b>Nota final do Currículo</b>			<b>0,00</b>

Data: ____/____/____
Nome:
Nome Social:
Assinatura:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO  
**DOCTORADO**

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)  
O valor máximo da Média do Histórico da Graduação (MHG) é 10.

Item	Total
MHG	0,00

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)  
O valor máximo da Média do Histórico do Mestrado (MHM) é 10.

Item	Total
MHM	0,00

(3) ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 1,0)  
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Anos	Peso	Total
Orientação de alunos e monografias		3	0,00
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento		5	0,00
			0,00

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)  
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Quant	Peso	Total
Revista internacional incluída no Qualis da CAPES com Extratos A ou B		5	0,00
Publicação de capítulos de livros		5	0,00
Revista nacional incluída no Qualis da CAPES com extratos A ou B		4	0,00
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa		3	0,00
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C		3	0,00
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES		1	0,00
			0,00

<b>Nota final do Curriculum Vitae</b>			0,00
Data: ____/____/____			
Nome:			
Nome Social:			
Assinatura:			

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

<b>Nome Completo:</b>		
<b>Nome Social:</b>		
<b>Data de Nascimento:</b> ____/____/____	<b>Sexo:</b> ( ) F ( ) M	<b>CPF:</b>
<b>RG:</b>	<b>Sigla do Órgão Emissor:</b>	<b>Data de Emissão:</b> __/__/____
<b>NIS*:</b>	<b>Nome da Mãe:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>UF:</b>
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Engenharia Elétrica da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**  
**CURSO DE MESTRADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 24/08/2018)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia torna pública a ERRATA do presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>, <https://www.ufpe.br/propesq> e <https://www3.ufpe.br/ppgfisioterapia>, das normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019, ao corpo Discente ao Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Curso de Mestrado:

**ERRATA**

Na tabela do Barema (página 12 ) do Edital do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - Curso de Mestrado - publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 53 (078 ESPECIAL): 01 – 33 do dia 28 DE SETEMBRO DE 2018, Tabela referente ao item "3.1 - A Seleção para o Mestrado constará de duas etapas" considerar as correções abaixo:

Onde se lê	Leia-se
Resultado do Prazo Recursal 01/11/2018	Resultado do Prazo Recursal 05/11/2018
<b>Etapa 2</b> Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa e avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> 05 e 06/11/2018	<b>Etapa 2</b> Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa e avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> 06 e 07/11/2018
Resultado da Etapa 2 07/11/2018	Resultado da Etapa 2 08/11/2018
Prazo Recursal da Etapa 2 08, 09 e 12/11/2018	Prazo Recursal da Etapa 2 09, 12 e 13/11/2018
Resultado final 12/11/2018	Resultado final 13/11/2018
Prazo recursal 13, 14 e 16/11/2018	Prazo recursal 14, 19 e 20/11/2018

Daniella Cunha Brandão  
Coordenadora da Pós-Graduação em Fisioterapia – UFPE

**PORTARIA Nº 4.534, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

***DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO***

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

***R E S O L V E:***

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Heteroidentificação responsável pela verificação da condição de autodeclaração para os candidatos negros, do edital nº 45/2018 dos concursos públicos de provas e títulos para carreira do magistério superior na UFPE.

Nº	MEMBROS DA COMISSÃO	SIAPE
1.	ANA CRISTINA SALIBE BAPTISTELLA DE OLIVEIRA	1024436
2.	MARCOS HONORATO DA SILVA	709589
3.	CINTHIA NASCIMENTO BORBA VIEIRA	1658119
4.	JOSÉ CARLOS CAVALCANTI LEITE	1131926
5.	MARIA EUFRÁSIA DE OLIVEIRA	1131362
6.	ABEL VIEIRA NETO	1130367

(Processo n.º 23076.041511/2018-31)

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida